À comissão
data referida
20/09/21

José Carlos ... Diretor Regional

DATA	NÚMERO
10/09/2021	07/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:
DIREÇÃO REGIONAL SESC BAHIA	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MESA BRASIL SESC BAHIA

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
32 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL – ACN	HABILITADA
33 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE BRASIL	HABILITADA
34 – CASA DE RECUPERAÇÃO EVANGÉLICA EU JÁ SOU LIVRE – CRESOL	HABILITADA
35 – CENTRO EVANGÉLICO E APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO	HABILITADA
36- COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM	HABILITADA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às 08 horas do dia 10 de setembro do ano de dois mil e vinte um, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **4506**, de 27/08/2021, reuniu-se na sala do Programa Mesa Brasil Sesc Feira de Santana, Sesc Bahia, sito à Rua Guaratatuba nº 345 Bairro Tomba Feira Santana, para abertura dos envelopes em sessão privada para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi iniciada a abertura constatando-se que **05 (cinco) instituições sociais** atenderam ao chamado entre 01 a 09 de setembro de 2021 estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu que não houve INABILITAÇÃO.**

E, **HABILITAR** as instituições por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados bem como, os inabilitados:

001433

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN	32ª
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE BRASIL	33ª
CASA DE RECUPERAÇÃO EVANGÉLICA EU JÁ SOU LIVRE - CRESOL	34ª
CENTRO EVANGÉLICO E APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO	35ª
COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM	36ª

INSTITUIÇÕES INABILITADOS
-
-

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10 horas do 10 de setembro de 2021 na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

//

Comissão de Credenciamento

Presidente **Membro** **Membro**

001433